

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-GURUPI, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período da aplicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretario de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1453, 06 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretario de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe é conferida por Lei e considerando o Memº nº 071/16 - CGAL.

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) HUEVY MARIANO DA ROCHA BRASIL, Secretario de Gabinete, CPF nº 958.499.982.68, matricula nº 5717463802, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00(Dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS:

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)

33.90.39 - O S PESSOA JURÍDICA: R\$ 400,00(Quatrocentos reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO - COORDENAÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período da aplicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretario de Estado da Fazenda

Protocolo 1004886

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital - CERAT Santarém - AINF

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

.

Pedro Farias de Sena
Auditor Fiscal da Receita Estadual

.

RAZÃO SOCIAL : Mineração Bom Jesus Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.382.380-1
Ordem de Serviço : Nº 00.2016.48.000.0329-4
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.3900-0
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.3901-9

.

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém
Protocolo 1004583

Edital - CERAT Santarém - AINF

.

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda,

.

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando a mesma NOTIFICADA, na

forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Pedro Farias de Sena
Auditor Fiscal da Receita Estadual

.

RAZÃO SOCIAL : Vanilson M. da Silva
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.287.538-7
Ordem de Serviço : Nº 04.2016.82.000.0200-6
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.3894-2
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.3895-0

.

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém
Protocolo 1004584

Edital - CERAT Santarém - Termo de Conclusão

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda,

.

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização de Nº 00.2016.48.000.0329-4 originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Especial referente ao período 08/2012 a 12/2015 , para o contribuinte Mineração Bom Jesus Ltda de Inscrição 15.382.380-1 .

.

Ficando o mesmo NOTIFICADO , na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA .

.

Pedro Farias de Sena
Auditor Fiscal da Receita Estadual

.

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém
Protocolo 1004586

Edital - CERAT Santarém - Termo de Conclusão

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização de Nº 00.2016.48.000.0330-8 originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Especial referente ao período 04/2013 a 12/2015 , para o contribuinte Mineração Bom Jesus Ltda de Inscrição 15.407.358-0 .

Ficando o mesmo NOTIFICADO , na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA .

Pedro Farias de Sena
Auditor Fiscal da Receita Estadual
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 1004589

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF DE TRÂNSITO - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Senhor Luiz Otavio Penafort de Souza, Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretária de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER aos titulares e/ ou representantes legal da empresa abaixo relacionada, que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, ficando V.Sa. Intimado a recolher o Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º,III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º,I da Lei 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

AINF	TAD	CONTRIBUINTE	INSC. EST.
382016510000777-2	382016390000415	F G REIS - EPP	15.422149-0

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador Fazendário da CERAT Altamira
Protocolo 1004646

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no município de Altamira FAZ SABER aos titulares e/ou representantes legais da empresa abaixo relacionada, que teve contra si a lavratura do Auto de Infração e Notificação Fiscal pelo AFRE Edson Antonio Branco Ferreira, ficando V.Sas. intimado a recolher o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera NOTIFICADA, nos termos do artigo 14 §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º,I da Lei nº 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

AINF	CONTRIBUINTE	TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO	I.E.
102016510001653-0	FRIGORIFICO SANTA CRUZ LTDA	002016480000205-0	15.284019-2

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador da CERAT Altamira
Protocolo 1005005

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador da CERAT Altamira da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, aos sócios ou representantes legais da empresa E NICOLODI EIRELI I.E. 15.243949-8, ficando NOTIFICADO nos termos do art. 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.182/98, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL PONTUAL, período de 01/2013 até 12/2014, conforme autorizado pela ORDEM DE SERVIÇO e NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 102016820000056-7 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.

Auditor Fiscal Solicitante: David Raphael Gonçalves.

Documentos solicitados:

- Balanço Patrimonial
- Declaração Completa do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
- Recibo de Entrega do Arquivo da EFD - Escrituração Fiscal Digital
- Comprovante de Entrega - DIEF
- Leitura da Memória da Fita Detalhe - MFD
- Leitura da Memória Fiscal
- Livro de Movimentação de Combustíveis
- Livro de Registro de Apuração de ICMS
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- Mapa Resumo ECF (Redução Z Anexa)
- Nota Fiscal de Venda a Consumidor - Modelo 2
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saída

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos: 15 dias

Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0**93-3515-1348 - Altamira- Pa.

Ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensaja a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 1005024